



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 028/1997

Data: 10 de abril de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de JOÃO DEA a Rua Localizada entre as quadras 35/41 e 40/46 do loteamento “Balneário Paese”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 10 de abril de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal